



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1406, DE 7 DE JUNHO DE 2010

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência que deferiu o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva para tratamento de saúde.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e a Ex.ma Sr.^a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVEU

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência que deferiu o afastamento do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva para tratamento de saúde, no período de 17 de maio a 15 de junho do corrente ano.

Brasília, 7 de junho de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho